



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO

Nº SAAE–TPO- 051/2023

Referência:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023.

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, com sede administrativa na Avenida Ipiranga, nº 981 – Bairro Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.185-340, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pela Diretora Adjunta, **Sra. Eliane de Fátima Rosa Diniz**.

CONTRATADA: MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.117.450/0001-73, localizada na Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.582-000, neste ato representado pelo Sr. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, portador do documento de identidade n.º M-5.179-087, CPF n.º 694.152.856-72.

Firmam a presente Alteração Contratual referente ao Contrato Nº SAAE-TPO-051/2023, celebrado em 27/11/2023, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, justificado pela prorrogação de contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, **iniciando-se em 28/11/2025 e encerrando-se em 28/11/2026**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato terá um reajuste de 4,68% (novembro de 2024 a outubro de 2025), passando-se os valores do contrato para:

Prestação de serviços mensais de Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho:

Valor mensal: **R\$ 1.800,26;**

Valor anual: **R\$ 21.603,12.**

Junta médica para realização de perícia médica:

Serviço: **R\$ 2.204,18;**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

03.001.000.0017.0122.0052.8002.3339039

03.002.000.0017.0512.0611.8005.3339039

03.003.000.0017.0512.0611.8007.3339039

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, firmam a presente prorrogação, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas – MG, 25 de novembro de 2025.

ELIANE DE FATIMA ROSA
DINIZ:83622241691
Assinado de forma digital por
ELIANE DE FATIMA ROSA
DINIZ:83622241691
Dados: 2025.11.26 11:15:29
-03'00'

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Diretora Adjunta do SAAE de
Três Pontas
Contratante

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672
Assinado de forma digital por
SERGIO HENRIQUE DOS
SANTOS:69415285672
Dados: 2025.11.26 14:26:58 -03'00'

MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA
OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 14.117.450/0001-73
Contratada

Jurídico: ARIEL
GUIMARAES
FLAUZINO:08740896625
Assinado de forma digital
por ARIEL GUIMARAES
FLAUZINO:08740896625
Dados: 2025.11.27
08:56:12 -03'00'